



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMUNICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 118, § único, da Lei Orgânica do Município, **COMUNICA** que se encontra a disposição na Secretaria e no site oficial desta Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que os munícipes tomem conhecimento, o Projeto de Lei nº **083/18**, do Executivo Municipal, protocolado sob o nº **0538/18**, que ***“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”***.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA,
em 03 de agosto de 2018.

ver. **IRANI COELHO FERNANDES**
Presidente